

**TERMO ADITIVO Nº 103/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023- SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT no Contratos de Gestão, conforme Portaria nº 834/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de Janeiro a Junho de 2024, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 08 de fevereiro de 2024, página 32.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

 ANDREZA APARECIDA YABIKU COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	 RONALDO RAMOS LARANJEIRA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
---	---

TESTEMUNHAS:


Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]


Nome: GENISE DE LOURDES MAZON FOZ
RG: [REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro a Junho/2024									
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA									
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina									
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 104 jan/24	MÊS 105 fev/24	MÊS 106 mar/24	MÊS 107 abr/24	MÊS 108 mai/24	MÊS 109 jun/24	TOTAL
1	UBS MISTA	UBS PARI	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
2	UBS MISTA	UBS BRÁS DR MANOEL SALDIVA NETO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
3	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4	UBS TRAD	UBS MOOCA I	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
5	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA DOMINGOS DELASCIO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
6	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
7	UPA II	UPA TATUAPÉ	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
8	UPA III	UPA MOOCA DOM PAULO EVARISTO ARNS	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	58.800,00
TOTAL CUSTEIO			18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00
TOTAL GERAL			18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO/2024 A JUNHO/2024							
CONSOLIDADO							
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.						
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL						
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL						
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-

02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
8 - Locação	-	-	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	112.200,00

Média Mensal - Exames RT-PCR Covid

Contrato de Gestão nº 03/2015 - Pari/Brás/Belém/Tatuapé/Mooça/Água Rasa

Unidade	Média Mensal de Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal	Custo Total Semestral
AMA/UBS INTEGRADA ÁGUA RASA	3	100,00	300,00	1.800,00
AMA/UBS INTEGRADA PARI	2	100,00	200,00	1.200,00
UBS BRÁS DR. MANOEL SALDIVA NETO	2	100,00	200,00	1.200,00
UBS MOOCA I	1	100,00	100,00	600,00
UBS VILA BERTIÓGA DOMINGOS DELASCIO	5	100,00	500,00	3.000,00
UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL	1	100,00	100,00	600,00
UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS	98	100,00	9.800,00	58.800,00
UPA TATUAPÉ	75	100,00	7.500,00	45.000,00
Total	187	-	18.700,00	112.200,00